

PORTARIA Nº 172/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Enquadra docentes no Regime de Trabalho de
Tempo Integral - TI da Fundação Universidade
Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA, *ad referendum* do Conselho Universitário da FURB – CONSUNI, os docentes adiante nominados no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2016-2019, conforme a seguinte situação:

Departamento	Docente	Enquadramento
Administração	Giancarlo Gomes	art. 8º, inciso II
Administração	Luciano Castro de Carvalho	art. 8º, inciso II
Contabilidade	Vinícius Costa da Silva Zonatto	art. 8º, inciso II
Engenharia Civil	Abrahão Bernardo Rohden	art. 8º, inciso II
Matemática	Moacir Manoel Rodrigues Júnior	art. 8º, inciso II

Blumenau, 14 de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO